



# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

#### AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE APOIO AO SETOR RURAL E MODERNIZAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MUNICIPAL.

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

#### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Serranópolis do Iguaçu identifica como necessidade prioritária a aquisição de implementos agrícolas destinados ao fortalecimento das atividades de apoio ao setor agropecuário local, com foco na ampliação da capacidade operacional da patrulha agrícola municipal e no atendimento das demandas dos produtores rurais.

O Município possui forte vocação agropecuária, sendo o setor rural um dos principais pilares da economia local. Nesse contexto, a Administração Municipal desenvolve ações permanentes de incentivo à produção agrícola, especialmente por meio da disponibilização de serviços mecanizados aos pequenos e médios produtores.

Entretanto, a atual estrutura de implementos disponíveis mostra-se insuficiente para atender de forma eficiente a crescente demanda por serviços de distribuição de insumos, descompactação do solo, transporte de forragem e apoio ao preparo das áreas produtivas, comprometendo a agilidade e a qualidade do atendimento prestado aos agricultores.

A aquisição dos implementos agrícolas permitirá ampliar a eficiência operacional da Secretaria, reduzir o tempo de atendimento das demandas rurais, melhorar as condições de trabalho no campo e promover maior produtividade nas propriedades atendidas.

- ✓ Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2025 (Lei nº 2517 de 15 de julho de 2024).
- ✓ Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025 (Lei nº 2574 de 05 de dezembro de 2024).





# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

### 2 - ALINHAMENTO COM PAC

A contratação está prevista no planejamento setorial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e será incluída no Plano Anual de Contratações (PAC) do exercício correspondente, em conformidade com o art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

Conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), a necessidade da aquisição foi formalmente reconhecida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com prioridade ALTA, em razão da relevância estratégica da contratação para o fortalecimento das ações de apoio ao setor rural.

### 3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 3.1 Alternativas disponíveis

Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:

a) Licitação própria (pregão eletrônico):

Possibilita ampla competitividade, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa, sendo a modalidade mais adequada para aquisição dos implementos agrícolas.

b) Locação de implementos:

Embora possível em demandas pontuais, não se mostra economicamente vantajosa, pois geraria despesas contínuas sem incorporação dos bens ao patrimônio público.

c) Parcerias com outros entes públicos:

Alternativa limitada, pois depende da disponibilidade de equipamentos por outros municípios ou órgãos, sem garantia de atendimento contínuo e imediato.

d) Terceirização de serviços:

Pode atender demandas específicas, porém apresenta custo elevado a longo prazo, além de reduzir a autonomia operacional do Município.

#### 3.2 Justificativa da alternativa escolhida

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a realização de **licitação própria, na modalidade pregão eletrônico**, mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração, por permitir ampla concorrência, obtenção da proposta ~~mais vantajosa, observância aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência,~~

Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central; CEP 85885-000; Fone: (45) 3236-8300;

CNPJ 01.613.052/0001-04; site: [www.serranopolis.pr.gov.br](http://www.serranopolis.pr.gov.br); e-mail: [adm@serranopolis.pr.gov.br](mailto:adm@serranopolis.pr.gov.br)





# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

além de possibilitar a aquisição definitiva dos bens com incorporação ao patrimônio público municipal.

### 4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Aquisição de implementos agrícolas novos, destinados à patrulha agrícola municipal, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e apoio direto aos produtores rurais do município.

#### 4.1 - Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades dos implementos agrícolas foi elaborada considerando a demanda atualmente existente junto à Secretaria Municipal de Agricultura, o número de produtores rurais atendidos pela Patrulha Agrícola Municipal, a necessidade de fortalecimento das ações de apoio ao setor rural, bem como a ampliação e modernização dos serviços prestados no município.

Foram considerados ainda:

- o desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados;
- a necessidade de substituição de implementos obsoletos;
- a ampliação da capacidade operacional da Patrulha Agrícola;
- o aumento da demanda por serviços mecanizados nas comunidades rurais;
- a necessidade de garantir maior eficiência, economicidade e agilidade nos atendimentos aos produtores rurais.

As quantidades estimadas foram definidas com base no levantamento realizado pela Secretaria competente, observando-se o histórico de utilização dos equipamentos, a frequência dos serviços executados e a viabilidade operacional do município.

### 5 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Equipamentos novos, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento;
- Atendimento integral às especificações técnicas constantes no Termo de Referência;





# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

- Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação;
- Entrega no Município de Serranópolis do Iguaçu/PR;
- Fornecimento de manual técnico e orientações de operação;
- Assistência técnica e disponibilidade de peças de reposição;
- Vedação de subcontratação do objeto;
- Recebimento condicionado à conferência e aprovação pela fiscalização.

Os materiais deverão ser entregues conforme demanda e de acordo com a necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, no Município de Serranópolis do Iguaçu, Av. Santos Dumont, 2021, em horário comercial;

A entrega deverá ocorrer em até 90 dias após a emissão da Nota de Autorização de Despesa (NAD);

Qualquer entrega fora do estabelecido no edital ou contrato, ou em desacordo com as especificações, será imediatamente notificada à contratada, que deverá proceder à substituição prontamente, correndo por sua conta e risco, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital.

- Prazo de vigência da ata: a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, período durante o qual poderão ser realizadas as aquisições conforme a demanda.
- Vedação de subcontratação: é expressamente vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação.
- Forma de aquisição: adesão a Ata de Registro de Preços de consórcios, garantindo agilidade, padronização de qualidade e economia de escala.
- Critérios de aceitação: verificação do atendimento a todas as especificações técnicas, qualidade do equipamento, documentação de conformidade e assinatura do termo de recebimento pelo servidor responsável.

### **6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução consiste na aquisição de implementos agrícolas novos, destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, visando ampliar a capacidade de atendimento da patrulha agrícola municipal, otimizar os serviços prestados aos produtores rurais e fortalecer a infraestrutura de apoio ao setor agropecuário.





# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

### 7 - PROVIDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO

Para viabilizar a presente contratação, a Administração deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias à regular instrução do processo, observando os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis.

Inicialmente, caberá à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente promover a consolidação da demanda, a definição das especificações técnicas dos implementos agrícolas pretendidos e o encaminhamento dos elementos necessários à formalização da fase preparatória da contratação, com a devida instrução do Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Na sequência, deverão ser adotadas as providências relativas à realização da pesquisa de preços, levantamento de fornecedores aptos ao atendimento do objeto, definição do valor estimado da contratação e verificação da existência de dotação orçamentária suficiente para suporte da despesa.

Compete ainda à Administração a elaboração da minuta do edital e demais documentos pertinentes ao certame, bem como a condução do procedimento licitatório, observando os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, economicidade e eficiência.

Após a formalização da contratação, deverão ser designados os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, incumbindo-lhes o acompanhamento da execução, conferência do cumprimento das especificações técnicas, verificação das condições de entrega, recebimento dos bens e adoção das medidas necessárias em caso de descumprimento contratual.

Não se vislumbram, no presente caso, providências extraordinárias ou medidas administrativas excepcionais além daquelas ordinariamente exigidas para a instrução, formalização e acompanhamento de procedimentos licitatórios destinados à aquisição de bens permanentes, uma vez que a estrutura administrativa municipal dispõe de condições técnicas e operacionais suficientes para a adequada execução da contratação.

### 8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação guarda relação com as ações permanentes de manutenção e fortalecimento da patrulha agrícola municipal, podendo estar correlacionada à futura





# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

aquisição de tratores, peças, pneus e serviços de manutenção mecânica, necessários à plena utilização dos implementos.

### 9 - SUSTENTABILIDADE

A aquisição contribuirá para maior eficiência na aplicação de insumos, redução de desperdícios, melhoria no aproveitamento do solo e racionalização do uso de recursos, promovendo maior sustentabilidade nas atividades agrícolas desenvolvidas no município.

### 10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos implementos agrícolas, pretende-se:

- Ampliar a capacidade operacional da patrulha agrícola;
- Melhorar o atendimento aos produtores rurais;
- Reduzir o tempo de execução dos serviços;
- Aumentar a produtividade agrícola;
- Promover maior eficiência e economicidade nas ações da Secretaria;
- Fortalecer o desenvolvimento rural e a economia local.

### 11 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	1	Distribuidor de adubo orgânico líquido de 6000 litros	02	62.163,00	124.326,00
2	2	Distribuidor de calcário e adubo	02	52.420,00	104.840,00
3	3	Arado subsolador com 05 hastes	01	12.675,00	12.675,00
4	4	Carreta forrageira basculante	01	43.009,40	43.009,40
5	5	Distribuidor de fertilizantes	01	16.920,00	16.920,00
6	6	Arado subsolador com 07 hastes	01	17.234,00	17.234,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$</b>
<b>319.004,40</b>					





# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

### 12 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Considerando a natureza dos objetos, o julgamento poderá ocorrer por item, permitindo maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores, sem prejuízo da economicidade e da eficiência da contratação.

### 13 - FORMA DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR

A seleção do fornecedor deverá ocorrer mediante pregão eletrônico, com julgamento pelo critério de menor preço por item, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

### 14 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A efetiva fiscalização do equipamento adquirido será feita pela Administração Municipal, em especial pelos fiscais de contrato designados pela Secretaria:

- Vilson Jose Tavares como Gestor do contrato e seu substituto Jorge Falkembach Junior.
- Paulo Roberto Elsenbach como Fiscal Técnico e seu substituto Ivair Berlanda.
- Josiane Cappellari como Fiscal Administrativa e seu substituto Marcelo Luiz Liesenfeld.

### 15 – MAPA DE RISCOS

**Risco 01:** Especificação inadequada dos itens.

Probabilidade: Baixa | Impacto: Alto

Ação preventiva: revisão técnica detalhada do Termo de Referência.

**Risco 02:** Atraso na entrega.

Probabilidade: Média | Impacto: Médio

Ação preventiva: acompanhamento contratual e aplicação de sanções.

**Risco 03:** Fornecimento em desacordo com as especificações.

Probabilidade: Média | Impacto: Alto

Ação preventiva: conferência técnica no recebimento.





# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

### 16 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando a análise da necessidade da contratação, o levantamento de mercado realizado e a descrição da solução escolhida, conclui-se pela viabilidade e adequação da aquisição dos implementos agrícolas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Serranópolis do Iguaçu.

A necessidade da contratação mostra-se plenamente justificada diante das atribuições da Secretaria, especialmente no que se refere ao atendimento das demandas da patrulha agrícola municipal e ao suporte técnico prestado aos produtores rurais do município, atividades essenciais ao fortalecimento do setor agropecuário e ao desenvolvimento econômico local.

O levantamento de mercado evidenciou a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas, bem como demonstrou a viabilidade de realização de processo licitatório competitivo, com ampla concorrência e observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A solução escolhida — realização de licitação na modalidade pregão eletrônico, com julgamento por menor preço por item — mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade administrativa, uma vez que assegura competitividade, isonomia, transparência, segurança jurídica e a aquisição de bens permanentes aptos a integrar o patrimônio público municipal.

Diante do exposto, posiciona-se pela adequação e viabilidade da contratação, por se tratar de medida necessária ao atendimento do interesse público, assegurando melhores condições de execução das ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, maior eficiência no atendimento aos produtores rurais e melhor aproveitamento dos recursos públicos, nos termos do art. 18, §1º, inciso XIII, e art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021.

### 17 - APROVAÇÃO E ASSINATURA





# Município de Serranópolis do Iguaçu

## Estado do Paraná

Seguem abaixo as assinaturas dos responsáveis por este Estudo Técnico Preliminar.

INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE REQUISITANTE
<p>Assinado por: <b>JOSIANE CAPPELLARI</b> 21/05/2026 - 10:39 0COBGXDRQSOGBHROURI9JA</p> <hr/> <p><b>JOSIANE CAPPELLARI</b> <b>MATRÍCULA: 401432</b></p>	<p>Assinado por: <b>VILSON JOSÉ TAVARES</b> 21/05/2026 - 16:35 ABOXELWQQ50670T3VMYCGQ</p> <hr/> <p><b>VILSON JOSE TAVARES</b> <b>MATRÍCULA: 401276</b></p>

Serranópolis do Iguaçu, 21 de maio de 2026.

